



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PL Nº 429/2022

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, apresento a seguinte emenda modificativa ao PL 429/2022:

Art. 1º Será declarada de utilidade pública, nos termos e para os efeitos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e demais alterações, a A.B.C.S - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF nº 13.025.885/0001-25, com o nome fantasia de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Sala das Sessões,

Ver. Missionário José Olímpio